



TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO JUDICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria de Saúde Sra. Eliene de Paula Pinto, portadora do RG nº 15.686.299-2, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 046.620.298-99 e a FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE — OSS, nos termos da Lei nº 9.637/1998, denominada CONTRATADA, representada por seu presidente, Dr. Luiz Mario Pereira de Souza Gomes, portador do RG nº 15.355.900-7 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 080.134.348-85, as partes, devidamente qualificadas, convencionam celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo Judicial, homologado em 28/08/2020 nos autos da Ação Civil Pública, processo nº 1006869-24.2019.8.26.0348, com o propósito de alocação adicional de recurso orçamentário, conforme as cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação orçamentária, no valor total de R\$705.084,25 (setecentos e cinco mil, oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), destinada à cobertura de despesas excedentes decorrentes da execução de contratos de prestação de serviços no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Mauá, conforme discriminado a seguir:

1. Suplementação orçamentária no valor de R\$ R\$705.084,25 (setecentos e cinco mil, oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), destinada à cobertura de custos excedentes ao orçamento inicialmente previsto no contrato celebrado com a empresa **Biomega Medicina Diagnóstica Ltda.**, referente à prestação dos serviços de transporte de material biológico, análise e processamento de exames laboratoriais, abrangendo as áreas de Atenção Básica, Atenção Especializada e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município de Mauá;

Relação dos valores que compõem o montante objeto da presente suplementação orçamentária:

NOTA FISCAL	VALOR DA NF	COMPETÊNCIA
8906	R\$ 625.201,28	
8907	R\$ 102.780,96	MAIO/25
8908	R\$ 100.716,35	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

TOTAL REF. MAIO/25	R\$	828.698,59
VALOR CONTRATO	R\$	552.978,70
DIFERENÇA	R\$	275.719,89

NOTA FISCAL	VALOR DA NF	COMPETÊNCIA
9081	R\$ 534.975,96	
9082	R\$ 84.840,32	JUNHO/25
9083	R\$ 87.490,55	
TOTAL REF. JUNHO/25	R\$ 707.306,83	
VALOR CONTRATO	R\$ 552.978,70	
DIFERENÇA	R\$ 154.328,13	

NOTA FISCAL	VALOR DA NF	COMPETÊNCIA
9238	R\$ 626.203,89	
9239	R\$ 117.112,09	JULHO/25
9243	R\$ 84.699,62	
TOTAL REF. JULHO/25	R\$ 828.015,60	
VALOR CONTRATO	R\$ 552.978,70	
DIFERENÇA	R\$ 275.036,90	
 TOTAL GERAL PARA SUPLEMENTAÇÃO	 R\$ 705.084,92	

CLÁUSULA SEGUNDA — DO ADITAMENTO

O presente aditamento mostra-se imprescindível diante da imperiosa necessidade de quitação das diferenças apuradas em razão do expressivo aumento na demanda por exames laboratoriais realizados no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Mauá, cujos custos excederam os valores orçamentários originalmente previstos para o período de maio, junho e julho de 2025.



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Com o intuito de possibilitar a efetivação do objeto supracitado, a Contratante repassará à Contratada o montante global de R\$705.084,25 (setecentos e cinco mil, oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), a ser efetuado até o quinto dia útil de outubro de 2025, em parcela única.

As quantias devidas e as datas de pagamento poderão ser objeto de revisão pelas partes, a qualquer momento, mediante a devida fundamentação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo ao Plano Operacional terá eficácia a partir da data de assinatura do mesmo, estipulando-se um prazo de 30 (trinta) dias para a quitação do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Sem prejuízo do presente acordo, as partes Contratantes reiteram as cláusulas e condições previamente estipuladas no Termo de Acordo Judicial, homologado em 28/08/2020, nos autos da Ação Civil Pública, processo nº 1006869-24.2019.8.26.0348.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ATOS PRATICADOS

Ficam convalidadas, para todos os efeitos legais, as ações já executadas pela Contratada relativas ao custeio dos exames laboratoriais realizados nas unidades de saúde do Município até a data da assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ORÇAMENTO

As despesas resultantes deste Termo Aditivo serão custeadas pelos recursos financeiros provenientes do governo federal, sendo alocadas em um centro de custo específico para permitir a individualização na prestação de contas das despesas. Tal alocação será devidamente consignada sob o número indicado abaixo:

DOTAÇÃO	DESTINAÇÃO	RECURSO
599	80066	Federal – Fonte 5

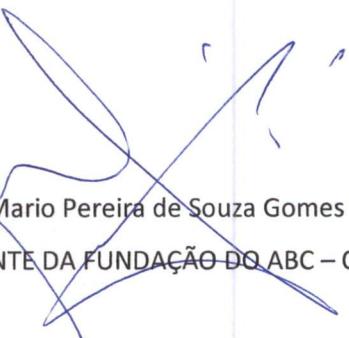


E, por assim estarem justas e acordadas firmam presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Mauá, 15 de setembro de 2025


Eliene de Paula Pinto

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE MAUÁ


Luiz Mario Pereira de Souza Gomes

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ABC – OSS

TESTEMUNHAS:

1) Mariely
RG.: 12.488.435-0

2) Mariely
RG.: 20.472.577